



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **POSTO NOVO NORDESTE LTDA**
CNPJ : **05.244.793/0001-08**
Número de Autorização : **PR/CE0015748**
Número Despacho : **ANP Nº1006**
Data da Publicação : **19/10/2001**
Endereço : **RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR - 626 -
MESSEJANA - FORTALEZA - CE**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **10:03:13** horas do dia **06/01/2020** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **07CC.F2B9.B9ED.ED59**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br